Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo
Presidente
13/2/17

# INDICAÇÃO Nº 40/17

Ementa: Sugere reajuste salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de reajustar o salaria dos profissionais do magistério público da educação básica, ao índice nacional, a partir do dia primeiro de janeiro, de acordo com os termos do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece a atualização anual do piso nacional do magistério, sempre a partir de janeiro, que é uma obrigação legal, bem como a adequação da faixa salarial de acordo com a evolução funcional.

## JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que prevê o reajuste de acordo com o índice anunciado pelo o Ministério da Educação piso salarial nacional vigente aos professores do magistério público da de Educação Básica. Uma vez que desde a vigência da referida lei nosso município não tem cumprido com a mesma, pois assim nossos profissionais que outrora, seus vencimentos representavam um valor acima do proporcional ao piso nacional, se nada for feito logo estarão com seus vencimentos abaixo do referido piso.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

Luís dos Reis Augusto (Bode)
Vereador